

**DELAÇÃO PREMIADA: UMA FERRAMENTA DE AUXÍLIO PARA TRAZER À
APRECIÇÃO DO JUÍZO DOS ENVOLVIDOS EM CRIMES DE CORRUPÇÃO**

Pesquisador(es): MOGHRABI, Nauáf Ismail Moghrabi;

WINCK, Daniela Ries

Curso: Bacharel em Direito

Área: Direito Penal

Resumo: Com o clamor pela punição de políticos sem escrúpulos e de empresários oportunistas que atuam conjuntamente com os representantes políticos no país, o uso da Delação Premiada propicia resultados eficientes frente ao desvio de verbas públicas que estão comprometendo a vida da população, afetando diretamente a saúde, a educação, o saneamento básico e outras garantias que devem ser estabelecidas pelo Estado ao seu povo, como regra a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Com isso, o presente estudo trata sobre a Delação Premiada, instituto, previsto na Lei de Combate ao Crime Organizado (Lei nº 12.850/2013), regramento de extrema importância para obter provas através da vontade do réu colaborador que pretende oferecer o relato sobre determinadas ações delituosas da organização criminosa que faz parte ou tem ciência dos atos, buscando com isso, ter algumas vantagens, como a redução da pena ou o perdão judicial. Assim, o objetivo do estudo é demonstrar o uso da delação premiada como papel fundamental para obter provas contra as organizações criminosas. A metodologia adotada é de cunho bibliográfico, fundamentada em materiais como livros e de cunho acadêmico do ano de 2007 a 2017. Conclui-se que, apesar de parecer amoral a conduta de utilizar esse tipo de prova testemunhal, é uma maneira para ter o retorno de resultados positivos, trazendo à tona os responsáveis por crimes que afetam a coletividade, principalmente quando o Estado não obtém as provas necessárias pelos métodos habituais para punir os indivíduos envolvidos.

Palavras-chave: Delação Premiada. Crime Organizado. Provas. Perdão Judicial.

E-mails: nauaf@bol.com.br; daniela.winck@unoesc.edu.br